

Edital

103/DAF-DAG/2011

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

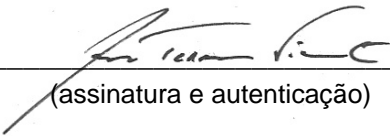
ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Pinhal Novo foi desdobrada em 18 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de Voto nº 1 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo**
- Secção de Voto nº 2 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo**
- Secção de Voto nº 3 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1)**
- Secção de Voto nº 4 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1)**
- Secção de Voto nº 5 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1)**
- Secção de Voto nº 6 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2)**
- Secção de Voto nº 7 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2)**
- Secção de Voto nº 8 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2)**
- Secção de Voto nº 9 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2)**
- Secção de Voto nº 10 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 11 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 12 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 13 - Escola Básica da Palhota**
- Secção de Voto nº 14 - Escola Básica da Carregueira**
- Secção de Voto nº 15 - Grupo Desportivo de Rio Frio**
- Secção de Voto nº 16 - Rancho Folclórico de Olhos de Água**
- Secção de Voto nº 17 - Escola Básica de Lagoa da Palha**
- Secção de Voto nº 18 - Grupo Desportivo de Valdera**

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Palmela, 29 de Abril de 2011

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)